Ata da 7ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Pains, realizada no dia 18 de maio de 1989. Às 19:30 teve início a Sessão Extraordinária desta Casa. Primeiramente foi feita a chamada que constatou a presença de toda edilidade. Em seguida o Sr. Presidente solicitou do secretário a leitura da Ata anterior a qual depois de lida e achada conforme foi por todos assinada. Logo após o Sr. Presidente convidou para tomar parte da Mesa, o funcionário Geraldo e o Sargento Paulo. Em seguida o Sr. Presidente colocou as Comissões para o Parecer dos Projetos de Lei nº 608/89, autorizando a celebrar convênio com o Estado de Minas Gerais, objetivando a Cooperação no sentido de Construir Casas Populares em Pains/M.G.. O Vereador Francisco Carlos da Silva, pediu ao Sr. Presidente que Colocasse 3 (três) emendas aditivas no Projeto de Lei nº 608/89, sendo Art 1º) Fica o Executivo Ina obrigação de dar início às obras no prazo de 90 dias. Art. 2º) Do total das Casas a serem Construídas 20 (vinte) pelo menos 50% (cinqüenta por cento) deverão ser Construídas na sede do Município. Art 3º) O critério de distribuição das Casas deverá passar obrigatoriamente, pela apreciação da Câmara Municipal. Foram discutidos e aprovados por 10 x 0. Projeto de Lei nº 609/89, autorizado a assinar convênio com o Estado de Minas Gerais, através da secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo, objetivando a construção de um Ginásio Poliesportivo nesta cidade de Pains/M.G. Projeto de Lei nº 611/89, autorizado a Celebrar convênio com a Telemig. Depois de lidos e colocados em discursões foram aprovados por 10 x 0. Em seguida o funcionário Geraldo nos deu uma explicação de como são utilizada estas verbas, ele nos explicou que nenhuma verba pode ser desviada se essa bem para as

casas populares ela tem que ser para as Casas populares, se veio para a construção do Ginásio Poliesportivo também tem que ser para o Ginásio. Ele disse bem claro que toda verba tem que ser movimentada separadamente o prazo para prestação de contas é de 60 dias zerou a conta pede mais verba. O vereador José Natálio Coelho, perguntou para o Sr. Geraldo porque não foi instalado o posto telefonico no prédio da Telemig ele disse que a telemig não vede o prédio de maneira alguma. Também foram apresentadas as seguintes indicações. Indicação nº 45, de autoria dos vereadores José Rodrigues Primo e Dinézio de Oliveira Costa, indica a necessidade de construir um prédio na Vila Cortina para que possa ser delegacia. Indicação nº 46, de autoria do vereador Cassiano Rodrigues Nunes, indica a necessidade de uma reforma geral na Escola Municipal Francisco Bispo da Costa. Indicação nº 47 de autoria do vereador Francisco Carlos da Silva, indica a necessidade de se recuperar a estrada que liga a cidade ao Corumbá, bem como desentupir os "Grotas-burros" que estão cheio de terra. Indicação nº 48, de autoria dos vereadores José Rodrigues Primo e Dinézio de Oliveira Costa, indica a necessidade de melhorar o salário dos funcionários em geral. Indicação nº 49, de autoria dos vereadores José Rodrigues Primo e Dinézio de Oliveira Costa, indica a necessidade de construir um prédio para funcionamento do Correio em Vila Cortina. Em seguida foram colocados em discursões, sendo aprovadas por 10x0. Nada mais havendo a tratar em nome de Deus, o Sr. Presidente, declarou encerrada a Reunião Extraordinária, determinando que fosse lavrada a presente Ata a qual depois de lida e achada conforme vai por todos assinada.

Francisco Borges Ferreira

Cassiano Rodrigues Nunes
José Natálio Coelho
Francisco Carlos da Silva
Maurício Modesto Simões
Francisco Oliveira Simões
Expedito de Oliveira Costa

Ata da 9ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pains, realizada aos 05 de Junho de 1989. Em nome de Deus o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, solicitando do secretário a leitura da chamada onde constatou a presença de toda edilidade. Em seguida solicitou do secretário a leitura da Ata anterior a qual depois de lida, foi colocada em votação, onde foi aprovada por 10 x 0. Dando seqüência aos trabalhos do dia, o Sr. Presidente solicitou do secretário a apresentação da seguinte proposição. Requerimento nº 17, de autoria dos vereadores, requer a construção de uma creche. Depois de discutidos foi aprovada por 10 x 0, sendo que os vereadores Benedito Braz Pimentel, Rivaldo Ferreira de Souza, Cassiano Rodrigues Nunes e Francisco Carlos da Silva não assinaram o regerimento mas aprovaram. Logo após o Sr. Presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura das respostas das indicações que o Sr. Prefeito nos enviou. O Vereador Cassiano Rodrigues Nunes, não ficou satisfeito com as respostas, pois havia pedido ao Sr Prefeito que enviasse as respostas separadas para cada vereador. Em seguida o vereador Francisco Carlos da Silva, pediu ao Sr Presidente, que fosse em Ata a homenagem ao Meio Ambiente pela passagem do dia 05 deste. Com